

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, conforme autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação vem abrir processo de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços administrativos de assessoria e treinamento para as políticas públicas de acompanhamento ao projeto selo UNICEF - município aprovado 2021-2024 do Município de Quiterianópolis - CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços justifica-se diante da necessidade de certificação do Município de Quiterianópolis - CE, para fins de melhor qualifica-lo, fazendo com que seja cumpridas suas funções sociais e comprometimento com os direitos da criança e do adolescente, sendo que, o selo tem metodologia específica de acompanhamento e monitoramento que são instrumentalizados e mensurados por um conjunto de procedimentos que envolvem coleta de indicadores, fóruns, seminários, capacitações, registros e relatórios em uma plataforma virtual que é alimentada sequencialmente e diariamente em conformidade com o manual metodológico do selo UNICEF. Também nos servirá para acompanhamento dos alunos, acompanhando a evasão, aprovação e reprovação no ensino fundamental. Nesse sentido se faz necessário um trabalho contínuo para que os gestores estejam constantemente analisando, avaliando e implementando as políticas públicas voltadas para a garantia da qualidade de crescer com saúde, educação e cidadania em Quiterianópolis.

RAZÃO DA ESCOLHA:

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a empresa: **Sandra Maria dos Santos Gonçalves 17505330306**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.469.651/0001-11, por ter apresentado a menor proposta, bem como toda documentação exigida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o menor valor apresentado foi de R\$ 17.448,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais), valor abaixo do valor de pesquisas e abaixo da média de preços de mercado.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis e encontram-se classificado na Dotação Orçamentária de nº 05.0500.12.361.1201.2.008, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 8.666/93 elenca várias situações que dão ao gestor público a faculdade de

dispensar o procedimento licitatório, e um dos motivos delineados para a dispensa de licitação, que retira do certame a imperativa eficiência e realização do interesse público, dentre as quais, as contratações baseadas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Quiterianópolis - CE, 10 de maio de 2023.

José Ítalo Alves Costa

José Ítalo A. Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

